

PORTARIA Nº 123/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **NARA VILMAR DA SILVA LEMOS**, matrícula nº. 35632, o direito de se ausentar do serviço por **08 (oito) dias consecutivos, no período de 19/05/2021 a 26/05/2021**, por motivo de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº. 2021/6497.8974-4, de 31/05/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 01 de Junho de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAI D PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D.O.E. ALMT
de 01/06/21
Euro
Servidor

Dados lançados no sistema de afastamento
EM: 08/06/21
Euro
Visto SGP/ALMT

Dados lançados no sistema de afastamento
Em 08/06/21
Euro
Visto SGP/ALMT